

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEGOV-PI SETOR DE PROTOCOLO ALEPI - SEGOV-PI

Av. Mal. Castelo Branco, 201 - Bairro Cabral, Teresina/PI, CEP 64001-923 Telefone: (86) 3133-3022 - http://www.pi.gov.br

EXPEDIENTE 2023/SEGOV-PI/SGI/PROTO-ALEPI-SEGOV março de 2023.

Teresina/PI, 15 de

OF. PRES. SGM Nº 041/2023

Excelentíssimo Senhor **RAFAEL TAJRA FONTELES** Governador do Estado do Piauí

Ilustríssimo Senhor

LEONARDO SOBRAL SANTOS

Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí - DER/PI

Senhores Gestores,

Ao cumprimentá-los, encaminho a Vossa Excelência / Vossa Senhoria, devidamente aprovado pelo Plenário do Poder Legislativo, o anexo requerimento de autoria do Deputado **Thales Coelho Pimentel**, através do qual solicita aos nobres gestores **viabilizarem a recuperação da PI 141, no trecho que liga Canto do Buriti à São João do Piauí,** em razão dos motivos consignados no mencionado expediente.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência / Vossa Senhoria, protestos de especial consideração e elevado apreço.

Dep. FRANZÉ SILVA

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Francisco José Alves da Silva - RG.641761-SSP-PI**, **Presidente da Assembleia Legislativa**, em 16/03/2023, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do <u>Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6922622** e o código CRC **A5DD4347**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo n^{o} 00010.001887/2023-39

SEI nº 6922622



Assembleia Legislativa do Estado do Piauí

REQUERIMENTO Nº 04

02 DE MARÇO DE 2023

LIDO NO EXPEDIENTE

EM, 07 / 03 /23

APROVIDE Solicitação de Restauração da via que liga Canto do Buriti à

I m, 018 103 123 São João do Piauí, a Pl 141.

Excelentissimo Senhor Presidente,

Após os cumprimentos de praxe tanto à presidência desta casa quanto aos nobres pares, o Deputado infra-assinado, com assento nesta Casa Legislativa e no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96 e 109 do regimento interno desta casa, vem, respeitosamente, a presença de Vossa Excelência, requerer, que seja apresentado REQUERIMENTO, sob regime de urgência, ao Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí, na pessoa do Sr. Leonardo Sobral, bem como, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Piauí, Sr. Rafael Tajra Fonteles, para que seja adotado providencias referente a recuperação da PI 141, no trecho que liga Canto do Buriti à São João do Piauí, haja vista que já foi investido 13,2 milhões de reais, mas o problema continua o mesmo, com trechos com buracos, a ausência de acostamento, margens cobertas pela vegetação, acontecendo assim muitos acidentes.

Diante do exposto, reiteramos a solicitação do mesmo ao tempo que manifesto meus protestos de apreço e consideração.

Teresina – PI, 02 de março de 2023.

THALES COELHO PIMENTEL

Deputado Estadual

AL. DIRETORIA, LEGISLATIVA Nos termos regimentais.

Rubrica



Assembleia Legislativa do Estado do Piauí

JUSTIFICATIVA

Este requerimento visa fazer cumprir a função representativa do Deputado, assegurado pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, bem como, tendo em vista que é de suma importância para dar conhecimento a este Poder Legislativo e a população em geral sobre o referido assunto.

A questão incide sobre a solicitação de usuários e populares da região do trecho da PI 14, Sou daquela região, conheço muito bem as famílias e os comerciantes que diariamente enfrentam uma verdadeira aventura naquele trecho. Muitas vezes correm risco de vida, pois como é de conhecimento de todos a maioria das pessoas de zona rural se deslocam por moto, à noite na PI 141 não dá pra ver nada, os buracos tornam-se ainda piores. Além do fluxo de veículos pesados que não tem condições de trafegar de forma correta.

Reitero aqui o meu pedido de urgência na recuperação da PI 141, eis que a função desta casa é representar e atender os anseios da população, passando a requer que seja aprovado, datado, assinado e imediatamente encaminhado este requerimento para que o DER possa tomar as devidas providências adotando todas as medidas necessárias para o deslinde do problema até então enfrentados pelos querelantes representados por este requerente.

Contando com o apoio dos Nobres pares, e firme no Deferimento do ora aqui requerido, agradeço e findo o presente.

Teresina - PI, 02 de março de 2023.

THALES COELHO PIMENTEI

Deputado Estadual